



Prefeitura Municipal de Nipoã

Rua Pedro Rampim, 500 - Centro - CEP 15240-000 - Nipoã SP - Fone (17) 3277-9000
CNPJ 49.107.725/0001-72 - E-mail: nipoa@nipoa.sp.gov.br - www.nipoa.sp.gov.br
Estado de São Paulo



Participar para Construir.

Participar para Evoluir.

ADM. 2021 - 2024

PORTARIA N°248, de 10 de JUNHO de 2021.

OSÉ PEDRO RAMPIM, Prefeito Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

Considerando a necessidade de implementar maior fiscalização no tocante às infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid-19

R E S O L V E:

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor **MARCELO APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n° 32.283.785-9 SSP/SP, inscrito no CPF n° 271.467.808-48, MATRÍCULA: 3421, para, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupa, exercer as atribuições de fiscalização sanitária das condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid-19.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nipoã-SP, 10 de junho de 2021.

Osé Pedro Rampim
Prefeito Municipal

Ciência do servidor: